Câmara Municipal de Claraval – MG
Rua 12 de Dezembro, 680 – Centro - CEP 37997 – 000 - Claraval - MG.
Tel. (034) 33535111 – Tele fax (034) 3353 5252
E-mail: camaraclaraval@yahoo.com.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 01/2016 – DE 20 DE JUNHO DE 2016

Concede revisão de salários de servidores públicos municipal, e dá outras. providências.

Honoroalde Carrijo Silvério, Presidente da Câmara Municipal de Claraval, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno;

FAÇO SABER a todos os Munícipes, que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu promulgo a seguinte:

Resolução:

Art. 1º – Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder reajuste salarial de 9,83% (Nove inteiros e oitenta e três centésimos por cento), sobre o valor vigente em 30/04/2016 aos servidores públicos do Poder Legislativo, ativos, inativos e pensionistas, admitidos em regime estatutário, celetistas, ou em caráter precário mediante contrato administrativo; ocupantes de cargos em comissão e funções gratificadas.

§ 1º – A revisão salarial prevista no "caput" deste artigo será concedida a contar de 1º de maio de 2016.

Art. 2º - A gratificação de que trata o artigo 2º da Resolução nº 05/2014, de 24 de junho de 2014, com redação dada pela Resolução nº 03/2015 de 15 de junho de 2015 fica mantida em R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) por mês.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão a contas de dotação orçamentária própria, suplementadas quando e se necessário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2016.

Art. 5º - Revogam-se as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Claraval – MG

Rua 12 de Dezembro, 680 – Centro - CEP 37997 – 000 - Claraval - MG.
Tel. (034) 33535111 – Tele fax (034) 3353 5252
E-mail: camaraclaraval@yahoo.com.br

Câmara Municipal de Claraval - MG, 20 de Junho de 2016.

Honoroalde Carrijo Silvério
Presidente

Luis Cristino Borges
Vice Presidente

Cássio Augusto Cintra Toledo
1º Secretario

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
DESPACHO
APROVADO
Discussão
Data das Sessões, 20 de 06 de 2016

PRESIDENTE

SECRETÁRIO